



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 0842020** - Concede Férias ao (à) Servidor (a) José Aloisio Mártir de Carvalho, Matrícula Nº 1066.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendengó, 175 – Centro
Aramari – Estado da Bahia

PORTARIA Nº 084/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) José Aloisio Mártir de Carvalho, matrícula nº 1066.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) José Aloisio Mártir de Carvalho, matrícula nº 1066, o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 06 de abril de 2020.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroage à data de 06 de abril de 2020, pois o servidor encontra-se em gozo do período de férias concedido.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175